



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, terça-feira, 19 de janeiro de 2021 - Nº 011

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SDS CONSOLIDA ESTATÍSTICAS DO ANO DE 2020

No último mês do ano passado, houve 301 homicídios, 8 a mais em relação a dezembro de 2019. No somatório dos 12 meses, o aumento percentual foi de 8,4% em comparação ao ano anterior. Mais de 2.200 homicidas foram presos pelas forças de segurança. Ações integradas estão em curso para prevenir e reprimir os crimes contra a vida em 12 Áreas Integradas de Segurança



Dezembro de 2020 teve o registro de 301 Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), uma oscilação para cima de 2,7% em relação ao último mês de 2019, quando houve 293 homicídios em Pernambuco. No somatório geral de todo o ano passado, 3.759 vidas foram perdidas para a violência, contra 3.469 no ano anterior. A diferença de 290 mortes na confrontação dos dois anos representa um percentual de 8,4%. Mesmo com estatísticas acima das apresentadas em 2019, o ano de 2020 teve menos assassinatos em relação a 2018 (4.173), 2017 (5.428), 2016 (4.480) e 2015 (3.889).

“O ano passado foi de aumento dos homicídios em todo o País, em especial no Nordeste. Pernambuco vem reduzindo significativamente os crimes patrimoniais, mesmo em um período de grave crise econômica, e estamos focados na repressão aos crimes contra a vida, com o

objetivo quebrar a curva ascendente e consolidar a retração dos grupos criminosos com atuação no tráfico de drogas e extermínio. Em 2020, 2.200 homicidas foram retirados de circulação. Estamos desencadeando, já neste início de ano, a Operação Zodíaco, para prevenir e reprimir os CVLIs nas Áreas Integradas de Segurança da Várzea, Apipucos, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Cabo de Santo Agostinho, Nazaré da Mata, Vitória de Santo Antão, Palmares, Caruaru, Garanhuns e Petrolina. Além disso, estamos trabalhando para, em breve, realizar convocações de aprovados em concursos de modo a reforçar todas as nossas operativas de segurança. Estamos trabalhando com determinação, e contamos com o trabalho dedicado das prefeituras, agora com novos gestores, na execução de ações que possam prevenir a violência, mediar conflitos e proporcionar espaços públicos para a boa convivência social”, diz o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua.

AGRESTE OBTÉM REDUÇÃO EM 2020 - Quanto às macrorregiões de Pernambuco, o Agreste conseguiu reduzir em 1,12% os casos de CVLI em todo o ano de 2020. Passou de 895 para 885. Nas demais regiões, verificou-se aumento. Nos municípios metropolitanos (exceto a capital), os casos saíram de 1.010 para 1.057, alta de 4,65%. Isoladamente, os 562 casos de 2020 no Recife suplantaram os do ano antecedente em 71 vítimas, ou mais 14,46%. Por sua vez, a Zona da Mata chegou ao fim do ano passado com 780, o que aponta para crescimento de 14,71%, pois em 2019 haviam sido 680. Finalmente, o Sertão passou de 393 para 475, diferença de 20,87%.

MENOS AGRESSÕES E ESTUPROS DE MULHERES - As queixas de violência doméstica e familiar contra a mulher em Pernambuco fecharam o ano de 2020 em queda, tanto no total quanto no mês de dezembro. De acordo com a estatística mensal da Secretaria de Defesa Social (SDS), entre janeiro e dezembro houve uma redução de 3,47%. Em 2019, foram registrados 42.657 boletins de ocorrência desse tipo de crime e, em 2020, foram 41.175. Neste período, Recife foi a região que apresentou a maior redução, de 10.651 para 9.238, o que equivale a -13,27%. A capital pernambucana teve o menor número de casos desde 2017.

Quando comparados apenas os dezembros dos dois últimos anos, a violência doméstica e familiar contra a mulher reduziu, em Pernambuco, de 3.805 (dezembro/2019) para 3.361 (dezembro/2020), ou seja, -11, 67%. Neste período, Recife apresentou a maior retração, de 21,06%, diminuindo de 888 (dezembro/2019) para 701 (dezembro/2020) registros desse tipo de crime.

Também em queda, as estatísticas de estupro encerram 2020 com o menor número de casos em Pernambuco nos últimos cinco anos, e no Recife e Região Metropolitana nos últimos 11 anos. No Estado, a redução foi de 12,77% no acumulado do ano, diminuindo de 2.623, em 2019, para 2.288 casos, em 2020. Na capital pernambucana, a retração foi de 19,7%, saindo de 478 (2019) para 384 (2020) crimes de estupro. Neste mesmo período, na Região Metropolitana os números diminuíram de 756 para 611, o que representa -19,18%.

O recorte com apenas o mês de dezembro mostra retração no número de estupros em todas as regiões do Estado, quando comparado a dezembro de 2019. Em Pernambuco, os registros diminuíram 29,82%, caindo de 218 (dezembro/2019) para 153 (dezembro/2020). No Recife aconteceu a maior retração, de 50%, saindo de 52 casos em dezembro de 2019 para 26 no mesmo mês em 2020.



FEMINICÍDIOS E CVLI DE MULHERES - As estatísticas também apontam para o aumento de Crimes Violentos Intencionais (CVLI) contra vítimas do sexo feminino e de feminicídios, tanto no acumulado do ano como no mês de dezembro. Em Pernambuco, os homicídios contra mulheres passaram de 199 para 237, quando comparados os períodos de janeiro a dezembro dos anos de 2019 e 2020. Isso representa um aumento de 19,1%.

No mês de dezembro, a notificação desse tipo de crime subiu 64,3%, saindo de 14 casos em dezembro de 2019 para 23 casos em dezembro de 2020. Os crimes de feminicídio aumentaram 33,3%, quando se contabilizam os meses de janeiro a dezembro de 2019 e 2020. Os registros saíram de 57 para 76

casos. No último mês de dezembro 9 mulheres foram mortas em feminicídios, contra 5 do mesmo período de 2019, um aumento de 80%.

Lista dos 98 municípios sem CVLI em dezembro de 2020:

Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Afrânio, Agrestina, Alagoinha, Aliança, Altinho, Amaraji, Araçoiaba, Arcoverde, Barra de Guabiraba, Belém de Maria, Belém de São Francisco, Belo Jardim, Betânia, Bodocó, Brejão, Cachoeirinha, Calçado, Camocim de São Félix, Capoeiras, Carnaíba, Casinhas, Catende, Cedro, Chã de Alegria, Correntes, Cumaru, Cupira, Exu, Fernando de Noronha, Flores, Flores, Floresta, Frei Miguelinho, Granito, Iati, Ibimirim, Ibirajuba, Igaraci, Ingazeira, Itacuruba, Itaíba, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaqueira, Jataúba, Jatobá, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Manari, Maraiá, Mirandiba, Moreilândia, Orobó, Ouricuri, Palmeirina, Panelas, Parnamirim, Pedra, Petrolândia, Poção, Primavera, Quipapá, Quixaba, Ribeirão, Salgadinho, Salgueiro, Saloá, Sanharó, Santa Cruz, Santa Filomena, Santa Maria do Cambucá, Santa Terezinha, São Bento do Una, São Caetano, São José da Coroa Grande, São Vicente Férrer, Serrita, Sertânia, Sirinhaém, Solidão, Tacaimbó, Terezinha, Terra Nova, Tracunhaém, Triunfo, Tupanatinga, Verdejante, Vertente do Lério, Vertentes, Vicência, Xexéu.

Lista dos 13 municípios sem CVLI em todo o ano de 2020:

Afrânio, Fernando de Noronha, Granito, Igaraci, Ingazeira, Itacuruba, Moreilândia, Palmeirina, Parnamirim, Quixaba, Santa Filomena, Terezinha, Vertente do Lério.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 011 DE 19/01/2021

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nº 20-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5601930-6/2019 (10518488), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 236, de 23/12/2020 (10609917), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ADELSON ALVES WANDERLEY, 3º Coronel RRPM, matrícula nº 600899-2, ocorrida em 18 de novembro de 2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: MARINA SANTANA WANDERLEY, viúva.

Nº 22-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001398/2020-12 (10517316), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 236, de 23/12/2020 (10567057), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ AVELINO DE FARIAS, Cabo PM Ref., matrícula nº 601693-6, ocorrida em 25/04/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: MARILÚCIA JOSÉ DE LIMA FARIAS, viúva.

Nº 23-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001455/2020-63 (10519184), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 236, de 23/12/2020 (10609987), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar GABRIEL SOARES DA SILVA NETO, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 24329-9, ocorrida em 17/05/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio), à dependente habilitada do referido militar: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DO NASCIMENTO, viúva, sendo resguardada a cota parte devida a DENILSON VIEIRA SOARES, filho.

Nº 24-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5605243-7/2019 (10481254), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 236, de 23/12/2020 (10566716), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ RENATO VICENTE DE AMORIM, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 13950-5, ocorrida em 10/08/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de ½ (um meio), para cada um dos dependentes habilitados do referido militar: MARIA JOSÉ DA SILVA AMORIM e JOSE RICARDO DA SILVA AMORIM, respectivamente, viúva e filho.

Nº 25-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003007/2020-02 (10551230), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 239, de 30/12/2020 (10684226), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar LAURINDO ALVES DE ARAÚJO, Subtenente RRPM, matrícula nº 605777-2, ocorrida em 30 de setembro de 2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, e art.6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: LUCIA DA TRINDADE ARAÚJO, viúva.

Nº 26-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000015/2020-68 (10520146), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 239, de 30/12/2020 (10656393), acerca da concessão indenização em decorrência de morte natural do ex-militar FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 1º Sgt RRPM, matrícula nº 26108-4, ocorrida em 10 de junho de 2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio) à dependente habilitada do referido militar: MARIA FERNANDA LUNARA FIGUEIREDO GOMES, filha, cuja cota foi devidamente resguardada nos termos do Processo SEI nº 3900000006.000796/2020-92.

Nº 27-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5600720-2/2019 (10442306), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 239, de 30/12/2020 (10656380), acerca da concessão de Indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, 2º Sgt PM Ref, matrícula nº 604425-5, ocorrida em 19/10/2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio), à dependente habilitada do referido servidor: EVANIZE FLORIANO DA SILVA, credora de alimentos, cuja cota foi devidamente resguardada nos termos do Processo SEI nº 3900037268.000672/2018-11.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 - Secretaria Estadual da Fazenda:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga os prazos que indica, previstos no Decreto 49.544, de 9 de outubro de 2020.

A COORDENAÇÃO DE CONTROLE DO TESOUREO ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso II do Decreto nº 49.287, de 11 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 16 do Decreto nº 49.544, de 9 de outubro de 2020, **CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas no sentido de cumprir os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, com base na autorização da Câmara de Programação Financeira – CPF em reunião ordinária realizada em 13 de janeiro de 2021, os seguintes prazos estabelecidos no Decreto nº 49.544, de 9 de outubro de 2020:

I – até 15 de janeiro de 2021, o prazo previsto no art. 3º para a Coordenação de Controle do Tesouro Estadual – CTE autorizar a inclusão ou alteração de quotas na Programação Financeira;

II – até 15 de janeiro o prazo previsto no inciso I do art. 5º para as Unidades Gestoras emitirem Notas de Empenho.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2020.

Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

Flávio Martins Sodré da Mota

Recife, 15 de janeiro de 2021.

OBS Republicação do dia 16/01/2021, pois ficou faltando o nome do coordenador

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 255, DE 15/01/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Leonardo Douglas Gouveia Araújo**, mat. nº 319879-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 72ª Circ. - Barreiros, da 13ª DESEC/GCOI-1/ DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Marconi Gonçalves da Rocha**, mat. nº 208600-0, com efeito retroativo a 01/01/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 011, de 19/01/2021)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 256, DE 18/01/2021 - Designação de Gestor de Convênio/Contrato

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Designar para atuar como gestores do Convênio Plataforma + Brasil nº 905915/2020 celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é "Fortalecer a Polícia Militar de Pernambuco, no município de Paulista – PE, por meio da aquisição de aeronave tipo drone, equipamentos de informática e câmeras de vídeo policial individual", conforme detalhado no Plano de Trabalho visando a execução do Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento - Ação Orçamentária: 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade, de interesses recíprocos e mútua cooperação entre o Concedente e Conveniente, o Ten Cel QOPM, Matrícula 940.296-9, **Rogério** Manoel dos Santos, lotado no 17ºBPM (titular) e o Maj QOPM, Matrícula 940.234-9, Marcos José **Correia** da Silva Júnior, lotado no 17ºBPM (suplente), ao qual compete a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados ao Convênio e ao seu Plano de Trabalho, vigentes até 15/09/2022.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 257, DE 18/01/2021 - Designação de Gestor de Convênio/Contrato

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

DESIGNAR o Major QOPM, matrícula nº 950736-1, **HUDSON DE MOURA SOUZA**, lotado no **Centro Médico Hospitalar - CMH**, para atuar como Gestor Titular e o Tenente-Coronel QOM, Matrícula 980080-8, **ALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS**, para atuar como Suplente do **Termo de Adesão nº 45/2019** celebrado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), cujo objeto é "aparelhamento e equipamento do Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com recursos destinados ao **Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública**- ação: 8858 - Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública, de interesses recíprocos e mútua cooperação entre o Concedente e Conveniente, ao qual compete a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados ao Convênio e ao seu Plano de Trabalho, vigentes até 27/12/2020.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 258, DE 18/01/2021 - Designação de Gestor de Convênio/Contrato

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Designar para atuar como gestoras do Convênio Plataforma + Brasil nº 905919/2020 celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é "*fortalecer a Polícia Científica, no município de Paulista/PE, por meio da aquisição de equipamentos para análise Forense, conforme detalhado no Plano de Trabalho visando a execução do Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento - Ação Orçamentária: 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade, de interesses recíprocos e mútua cooperação entre o Concedente e Conveniente*", como titular, a Comissária de Polícia Kaynara Cecília Nery Rabêlo Almendra, Matrícula 319.682-8, lotada na Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC e, como suplente, a Auxiliar de Perito Grasielle Vaz da Silva, Matrícula 387.257-2, lotada na Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC, ao qual compete a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados ao Convênio e ao seu Plano de Trabalho, vigentes até 15/09/2021.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS-PE

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 006 /DGP-2, DE 14JAN2021. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN 94, com fundamento no Art.75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no Sunor nº 001 de 19JAN18. **RESOLV E: I** - Reverter o Sd QPMG 122684-3 LUIZ HENRIQUE ALMEIDA SALES após ter retornado a exercer suas funções policiais na atividade meio, no dia 04 OUT 2020, após o gozo de 90 (noventa) dias de LTS, enquanto aguarda o parecer definitivo da Junta Médica de Saúde (JMS) da PMPE, conforme ofício nº 15/2021-2ºBIESP-P1, de 06JAN21; **II** - Classificar o Militar em apreço no 2ºBIESP; **III** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 04 de outubro de 2020. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel PM - Comandante Geral. Por Delegação: Daniel Henrique **Dias** Wanderley – Cel PM - Diretor de Gestão de Pessoas. (3900037062.000009/2021-29)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 011, de 19/01/2021)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 67 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio nº 001/2020 que regula as condições para “Destaque Orçamentário” entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Polícia Militar de Pernambuco – PMPE; CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE OPERAÇÃO nº 001/2020, visando execução do Policiamento de Trânsito Rodoviário pelas OME / CPI nas Rodovias Estaduais, localizadas na área de sua circunscrição; CONSIDERANDO, o contido no ofício nº 040/2020 – SEI/BPRv. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Policiais Militares abaixo discriminados, para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito, na malha Rodoviária do Estado de Pernambuco, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97).

Posto/graduação	Matricula	Nome e CPF
CB. PM	107710-4	ALEX ERNANDES DE OLIVEIRA BRITO - 064.932.584-21
CB.PM	110864-6	ANDERSON PAULO DA SILVA - 047.374.614-07
SD. PM	116021-4	THIAGO VINICIUS DA SILVA- 086.453.044-73

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURÍCIO CANUTO MENDES
Diretor Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para serviço de confecção de impressos em papelaria para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0030/20-CPL I, PE SRP Nº 0018/20-CPL I, ARP Nº 001/2021-SLC**, Empresa vencedora: **ROSIMERY P.**

SPINDOLA LEITE GRÁFICA-ME, CNPJ: 07.833.113/0001-17, Valor Total R\$ 26.519,07; Vigência: 11/01/2021 a 10/01/2022. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 084/2020-GAB/SDS – OBJETO: Prestação de serviços na locação anual de veículos administrativos, sem motorista, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso, com vistas a atender às necessidades desta Secretaria de Defesa Social. **Preço Total R\$ 877.749,60. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA EMPENHO:2020NE000951, no valor de R\$ 36.572,90 de 09DEZ2020. ORIGEM: ARPC nº 015.2020.SAD; PL nº 0178.2019.CCPL-I. PE.0125.SAD. Recife-PE, 18 JAN2021. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR-Sec. Executiva de Gestão Integrada(*)**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**

O Presidente da CPL I/SDS comunica a **SUSPENSÃO SINE DIE** da abertura do **PL.0091.2020.CPL-I.TP.0001.DAG-SDS.FESPDS**, com abertura marcada para o dia **20/01/2021 às 10h00**, para ajustes no Termo de Referência com base na CI nº 22/2021- GAE/SDS (10926197), da GERÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DA SDS. Recife, 18/01/2021. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro e Presidente.**

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração